



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 07 DE MAIO DE 2021**

**AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA**

Requer o envio de ofício à Central Ambulatorial de Regulação do Município de Anápolis, solicitando providências no sentido de se estabelecer uma parceria com a Regulação do Estado de Goiás, visando a viabilidade da realização da Avaliação Neuropsicológica para os pacientes residentes no município de Anápolis/GO.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de ofício à Central Ambulatorial de Regulação do Município de Anápolis, solicitando providências no sentido de se estabelecer uma parceria com a Regulação do Estado de Goiás, visando a viabilidade da realização da Avaliação Neuropsicológica para os pacientes residentes no município de Anápolis/GO.

**JUSTIFICATIVA**

A avaliação neuropsicológica é um anseio para os pacientes residentes no município de Anápolis. O valor desse teste na rede particular é muito caro, inviabilizando assim o acesso a um tratamento mais eficiente.

Sabe-se que a rede pública do Estado de Goiás já disponibiliza esse serviço para os moradores da capital do Estado. Assim, o que se pretende com esse requerimento é que esse mesmo serviço seja prestado para nossos cidadãos, a partir de uma parceria entre a regulação do município de Anápolis e do Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.

  
**Pr Reamilton Espíndola**

**Vereador**

**REAMILTON ESPÍNDOLA**

Vereador – Republicanos/ Anápolis